



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0032577-55.2023.6.26.8000 (Principal) 0017419-23.2024.6.26.8000 (Auxiliar)
Procedimento de contratação:	Preg. El. Fed. 08/2024 (Doc. SEI nº 5210969)
Contratada:	LPK Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 5341182)
Objeto:	Aquisição de materiais de copa e cozinha (Taça para água)
Empenho:	538/2024 (Doc. SEI nº 5258483)
Data de vencimento da obrigação:	17/04/2024

Na data da entrega foi constatado que **2** (duas) unidades encontravam-se avariadas, tendo sido repostas pelo fornecedor no dia 12/04/2024, conforme **Doc. SEI nº 5341184**.

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante conforme e-mail de 08/04/2024 (**Doc. SEI nº 5341183**) a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
16978	03/04/2024	R\$ 422,40	5341182

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Joilson Vieira Dias

Alexandre Calegari

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP Nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/04/2024, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/04/2024, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5341185** e o código CRC **FE24B5E0**.

0017419-23.2024.6.26.8000

5341185v7